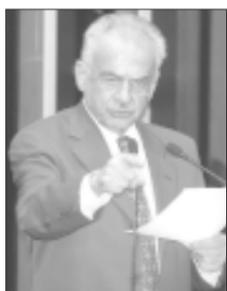


JORNAL DO SENADO

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SENADO FEDERAL

ANO VIII – Nº 1.549 – BRASÍLIA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2002



José Cruz

Simon quer limitar valor da inscrição em concurso público

Pedro Simon

PÁGINA 2



Roosevelt Pinheiro

Hartung propõe novas regras para precatório alimentício

Paulo Hartung

PÁGINA 3



José Cruz

Álvaro defende mais proteção para vítimas e testemunhas

Álvaro Dias

PÁGINA 4



José Cruz

Terras destinadas à reforma agrária são indenizadas com valor superior ao de mercado, observa senador



José Cruz

Valor da terra desapropriada deve sofrer revisão

O Incra poderá requerer a revisão judicial dos valores atribuídos à desapropriação por interesse social para a reforma agrária, segundo projeto de Roberto Freire que está tramitando na CCJ. Freire afirma que sua proposta visa impedir abusos que causam elevados prejuízos à União.

Roberto Freire:
"Desapropriações são alto negócio para expropriado"

PÁGINA 3

Dono de imóvel alugado pode ter que pagar IPTU

Projeto do senador Carlos Bezerra impede que responsabilidade pelo recolhimento do imposto seja do inquilino

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) deverá analisar ainda neste semestre a proposta de Carlos Bezerra. A legislação atual prevê que cabe ao dono do imóvel alugado recolher os impostos e taxas incidentes

sobre o bem, mas permite que as despesas fiquem a cargo do inquilino, desde que isso conste do contrato de aluguel. Sem acordo e sem a citação em contrato, a responsabilidade pelo pagamento é do proprietário.

PÁGINA 3

Rocha sugere transferência de terras para o Amapá

O senador Sebastião Rocha propõe que terras pertencentes à União sejam transferidas ao domínio do estado do Amapá. O projeto exclui as áreas indígenas e aquelas às quais o Estado atribui fim público específico. As terras transferidas deverão ser utilizadas em atividades de assentamento e de colonização.



José Cruz

Sebastião Rocha diz que medida terá grande importância para o desenvolvimento do estado

PÁGINA 3



Comunicação do Senado apresentada no Curso Mercosul

PÁGINA 2

Curso sobre Mercosul debate mídia do Senado

Diretor Vagner Caldeira afirma que o sistema de comunicação social da Casa, integrado por agência, jornal, rádio, televisão e relações públicas, foi pioneiro na América Latina e é reconhecido como um dos mais eficientes do mundo

O diretor da Secretaria de Comunicação Social do Senado (Secs), jornalista Vagner Caldeira, apresentou na sexta-feira, aos participantes do IV Curso Regional do Mercosul, o modelo de comunicação social adotado pela Casa. Ele informou que o sistema atual foi pioneiro no Brasil e na América Latina e é reconhecido como um dos mais eficientes do mundo no campo da mídia pública.

O jornalista mostrou a página do Senado na Internet, onde o visitante pode acompanhar o trabalho parlamentar por meio dos veículos de comunicação da Casa – agência, tevê, rádio e jornal. Ele destacou o elevado alcance de divulgação desses veículos, acrescentando que a Agência Senado apresenta o noticiário da Casa em tempo real e o *Jornal do Senado* tem uma tiragem diária de 68 mil exemplares distribuídos em todo o Brasil.

Vagner Caldeira disse que a Rádio Senado já foi ouvida até na Finlândia e no Japão, e que a TV Senado pode ser vista, em todo o Brasil, pelo sistema a cabo ou antena parabólica. Referiu-se ainda a outros dois serviços executados pela Secs: a análise da cobertura feita pela imprensa do desempenho de cada senador e a central



Vagner Caldeira, diretor de Comunicação Social da Casa, apresenta os veículos do Senado aos participantes do IV Curso do Mercosul

de produção, que serve para orientar as pautas dos veículos de comunicação.

NÚCLEO DE MARKETING

O diretor informou que, visando imprimir uma linguagem mais publicitária à divulgação do trabalho parlamentar, a Secs está instalando um Núcleo de Marketing na Casa.

– O jornalismo é uma importante ferramenta, mas não é a única. Nós não temos dinheiro para arcar com as despesas de inserção de propaganda legislativa na grande mídia, mas temos os veículos para isso – assegurou.

Também participaram desse módulo sobre comunicação política

o presidente da Associação Argentina de Marketing Político (Aamp), Gustavo Martinez, e a diretora de Comunicação Social da Câmara, Amneres Santiago Pereira.

Encerrado no último sábado, o curso, promovido pelo Senado e pela Organização dos Estados Americanos (OEA), reuniu participantes e palestrantes do Brasil, Argentina, Uruguai, Bolívia, Chile e Canadá. Foram abordados os seguintes temas: O Parlamento e a Democracia, Representação Política, Construção das Leis, Fiscalização Política, Dimensão Parlamentar da Integração, além de Comunicação Política.

Anais desde 1826 já podem ser vistos na Internet

O eleitor brasileiro já pode encontrar na Internet os textos de todas as sessões plenárias do Senado até 1998. São 600 mil páginas, que reúnem as coletâneas anuais dos acontecimentos legislativos ocorridos no Plenário da Casa, os chamados Anais. Estão disponíveis aos internautas as informações desde a criação do Senado, em 1826.

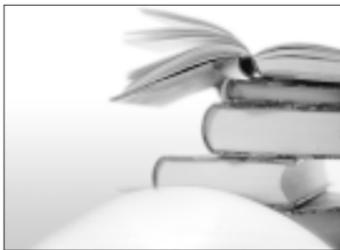
O acervo já podia ser encontrado em CD-ROM, mas agora o acesso ficou facilitado, uma vez que

qualquer cidadão com conexão à Internet tem acesso ao material completo.

Além das sessões plenárias, também estão

disponíveis para consulta as sessões das Assembléias Nacionais Constituintes de 1823, 1890/91, 1946, 1967 e 1987/88.

A consulta às sessões plenárias



pode ser feita mediante a data de interesse e também por temas – de um total de 1.217 que integram o índice temático. Outro caminho de pesquisa é pelo índice onomástico, via participantes das sessões e senadores.

O endereço na Internet é www.senado.gov.br/anais.

Simon quer acabar com abuso em taxa para concurso público

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) deverá analisar, em decisão terminativa, projeto do senador Pedro Simon (PMDB-RS) que estipula um limite máximo a ser cobrado como taxa de inscrição para concursos públicos. A proposta estabelece que o valor a ser pago pelo



Pedro Simon: valor alto elimina candidato por antecipação

candidato não pode ultrapassar 1% da remuneração inicial do cargo que ele está disputando.

Simon disse que os órgãos públicos vêm terceirizando a atividade de elaboração dos exames de seleção para seus quadros, proporcionando um processo de especializa-

ção e de industrialização dos concursos públicos. Ele esclareceu que sua proposta não visa obstruir o processo de modernização da máquina pública, que precisa delegar para empresas privadas ou públicas algumas de suas atividades. Os altos valores cobrados para inscrição nos concursos é que são sua preocupação.

– Taxas exorbitantes estão sendo cobradas por centros de seleção de pessoal, discriminando e selecionando, *a priori*, candidatos pelo critério econômico – afirmou.

Senado nas eleições

A Justiça Eleitoral iniciou a implementação do voto eletrônico de forma gradual, a partir das eleições municipais de 1996,

Faltam 41 dias para as eleições

e cidadãos acesso às informações sobre os vários candidatos.

Nas eleições municipais de 2000, o resultado final das eleições em quase todo o território nacional foi divulgado em menos de 24 horas. Os votos de cada urna eletrônica são gravados em três meios magnéticos, dois *flash cards* e um disquete.

Nas eleições gerais de 1998 (presidente da República, governadores, senadores, deputados federais e estaduais) o voto eletrônico já atingia 57% do eleitorado. Finalmente, nas eleições municipais de 2000, chegou-se à informatização total.

A divulgação dos resultados das eleições é realizada por meio da imprensa e pela Internet, garantindo-se aos partidos políticos, candidatos

Os disquetes são lidos nos próprios municípios, sendo os dados neles contidos enviados para os Tribunais Regionais Eleitorais e, em seguida, destes para o Tribunal Superior Eleitoral, onde são divulgados através dos meios de comunicação. Fonte: TSE

JORNAL DO SENADO

www.senado.gov.br - E-mail: jornal@senado.gov.br - tel.: 0800 612211 - fax: (61) 311 3137

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Ramez Tebet
1º Vice-Presidente: Edison Lobão
2º Vice-Presidente: Antonio Carlos Valadares
1º Secretário: Carlos Wilson
2º Secretário: Antero Paes de Barros
3º Secretário: Ronaldo Cunha Lima
4º Secretário: Mozarildo Cavalcanti
Suplentes de Secretário: Alberto Silva, Marluce Pinto e Maria do Carmo Alves

Diretor-Geral do Senado: Agaciel da Silva Maia
Secretário-Geral da Mesa: Raimundo Carreiro Silva
Diretor da Sec. de Comunicação Social: Vagner Caldeira
Diretora do Jornal do Senado: Maria da Conceição Lima Alves (61) 311-3333
Diretor da Agência Senado: Antonio Caraballo (61) 311-3327

Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, Eduardo Leão, Lara Altafin, João Carlos Ferreira da Silva e José do Carmo Andrade

Diagramação: Sergio Luiz, Wesley Bezerra de Carvalho, Osmar Miranda e Iracema F. da Silva

Revisão: Lindolfo do Amaral Almeida, Miquéas Dantas de Moraes, Eny Junia Carvalho e Rita Avelino

Tratamento de Imagem: Edmilson Figueiredo

Arte: Cirilo Quartim

O noticiário do *Jornal do Senado* é produzido pela equipe de jornalistas da Subsecretaria Agência Senado

Endereço: Praça dos Três Poderes
Ed. Anexo I do Senado Federal,
20º andar
Brasília - DF - 70165-920

Impresso pela
Secretaria Especial
de Editoração e
Publicações

Bezerra propõe que dono de imóvel alugado seja obrigado a pagar IPTU

Projeto, que deverá ser examinado pela CCJ neste semestre, pretende diminuir despesas dos inquilinos e com isso reduzir número de imóveis vazios, apesar de anunciados para aluguel

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ) examinará neste semestre projeto do senador Carlos Bezerra (PMDB-MT) que obriga o dono de imóvel alugado a pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). “Esta é uma despesa típica da propriedade e não tem sentido repassá-la à pessoa que já tem de pagar o aluguel”, pondera Carlos Bezerra.

A atual legislação prevê que cabe ao dono do imóvel alugado recolher os impostos e taxas incidentes sobre o bem, mas permite que as despesas fiquem a cargo do inquilino, desde que isso conste do contrato de aluguel. Sem acordo e sem a citação em contrato, a responsabilidade é do dono.

O projeto de Carlos Bezerra menciona claramente o IPTU entre as taxas de responsabili-



Para Carlos Bezerra, o imposto se caracteriza como “uma despesa típica da propriedade”

dade do proprietário, mas ainda mantém a possibilidade de seu pagamento ser feito pelo inquilino, caso os dois lados entrem em acordo e mencionem a obrigação no contrato de aluguel.

Carlos Bezerra acredita que seu projeto evitará que o inquilino seja excessivamente onerado, contribuindo para redução do grande número de imóveis urbanos vazios, apesar de anunciados para aluguel.



Projeto de Rocha prevê que terras sejam usadas para assentamentos e colonização

Rocha defende transferência de terras da União ao Amapá

Foi enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) projeto de autoria do senador Sebastião Rocha (PDT-AP) que transfere ao domínio do estado do Amapá terras pertencentes à União. O projeto, que poderá receber emendas, será votado em decisão terminativa, isto é, se não houver recurso para ser votado em Plenário, poderá ser enviado diretamente à Câmara dos Deputados.

A proposta exclui da transferência as terras indígenas e aquelas às quais o Estado atribuir fim público específico. As terras transferidas, de acordo com o projeto, deverão ser utilizadas em atividades de assentamento e de colonização.

Na justificativa da matéria, Rocha argumenta que a medida terá grande importância para o pleno desenvolvimento do estado.

Projeto de Freire permite rever valor de indenização

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) poderá requerer a revisão judicial dos valores atribuídos à desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, mesmo os constituídos por precatórios judiciais pendentes de pagamento. É o que determina projeto de lei do senador Roberto Freire (PPS-PE), a ser analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

De acordo com o projeto, o juiz poderá suspender provisoriamente o pagamento e designar um perito para proceder à nova avaliação. Ela será feita com base no valor do imóvel à época da desapropriação, com a devida atualização monetária, desde que não ultrapasse o valor de mercado do imóvel na data da impugnação.

Para Freire, o projeto objetiva impedir abusos que causam sérios prejuízos aos cofres da União. Segundo o senador, algumas sentenças judiciais chegam a fixar valores de indenização de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária que ultrapassam, em

muito, “os preços de mercado e os limites da razoabilidade”.

— As desapropriações de terras para fins de reforma agrária, em virtude da demora na tramitação judicial, passaram a ser um alto negócio para os expropriados, desrespeitando o princípio constitucional da justa indenização — observa Freire, para quem a medida tem o objetivo de proteger o interesse público.

Ele estima que a incidência de juros compensatórios nas ações leva a um acréscimo de 18% ao ano, acarretando o aumento do valor final da indenização.



Valores pagos em desapropriações superam preço de mercado, diz Freire

Reforma agrária

Dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) informam que, desde 1995, em torno de 20 milhões de hectares foram destinados à reforma agrária e que 70% dessas terras foram desapropriadas. A desapropriação de terras para fins de reforma agrária é prevista na Constituição federal e na legislação agrária brasileira e se aplica aos imóveis rurais que não cumprem com sua função social e aos imóveis improdutivos, ou seja, aqueles que não atingem 80% do grau de utilização da terra explorável.

Pelo cadastro rural do Incra, em 1998 os imóveis rurais não produtivos totalizavam uma área de 166,3 milhões de hectares, somando 59,8 mil propriedades, grande parte concentrada nas regiões Centro-Oeste e Norte do país. Ao decretar uma área de interesse para a reforma agrária, o Incra realiza um laudo detalhando as características da área, tais como qualidade do solo, benfeitorias e o valor avaliado do imóvel, que varia, também, conforme o estado da Federação.



Hartung defende limite de 12 salários mínimos para precatório alimentar de pequeno valor

Hartung quer ampliar garantia de precatórios

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados deverá examinar projeto do senador Paulo Hartung (PSB-ES) que aumenta as garantias para o pagamento de créditos de natureza alimentícia de pequeno valor, pela Fazenda Nacional, após proferida sentença judicial.

Os chamados precatórios alimentares definidos como de “pequeno valor”, atualmente fixados em R\$ 5.181, passariam a um valor equivalente a 60 salários mínimos (R\$ 12 mil, hoje), ampliando-se, assim, o número de beneficiários. A proposta altera a Lei 9.469, de 10 de julho de 1997.

Segundo estabelece a proposta, os pagamentos devidos pela Fazenda Pública federal, estadual ou municipal e pelas autarquias e fundações públicas, em virtude de sentença judiciária transitada em julgado, não se tratando de pequeno valor, serão feitos exclusivamente na ordem cronológica da apresentação dos precatórios judiciais, devendo ser pagos até o fim do exercício seguinte, se apresentados até 10 de julho.

PRAZO

Os precatórios alimentares de pequeno valor serão pagos em até 60 dias da citação no processo de execução, devendo ser depositados em juízo, na hipótese de embargos. O credor de precatório de valor mais elevado poderá, contudo, optar por receber em 60 dias o limite fixado para “pequeno valor” (60 salários mínimos), desde que renuncie ao que exceder a esse limite.

Pelo projeto, são créditos de natureza alimentar, entre outros, aqueles decorrentes da relação de trabalho ou emprego, proventos, pensões, benefícios previdenciários e complementações.

Projeto de Álvaro amplia proteção a testemunhas

Proposta em exame na CCJ garante, entre outras prerrogativas, o anonimato e a opção de não depor na presença do acusado

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deve votar neste semestre o projeto de lei do senador Álvaro Dias (PDT-PR) que modifica a Lei 9.807, de 1999, que trata da proteção às testemunhas. O senador quer garantir à testemunha e à vítima o anonimato, a opção de não depor na presença do acusado, parentes e amigos, o direito de depor encapuzado ou com microfone modificador de voz, sala separada do acusado e sigilo absoluto do endereço, que não deve constar dos inquéritos e processos judiciais.



Álvaro Dias defende modificações na Lei de Proteção às Testemunhas e às Vítimas

O relator na CCJ é o senador Maguito Vilela (PMDB-GO), que vai apresentar parecer favorável, sem qualquer emenda. Maguito

cita em seu relatório vários tratados jurídicos, além das práticas comuns nos Estados Unidos e no Canadá. “No Brasil, a retirada do réu da sala de audiências, quando a vítima se sinte atemorizada, tem sido providenciada com base no artigo 217 do Código de Processo Penal”, disse o relator.

A Lei de Proteção às Testemunhas e às Vítimas é extensiva a toda a família da testemunha, mas não inclui as garantias propostas agora pelo projeto de lei de Álvaro Dias.

Mozarildo pede mais rigor nos juizados especiais

O senador Mozarildo Cavalcanti (PFL-RR) apresentou projeto para alterar a legislação sobre os juizados especiais cíveis e criminais visando obrigar o Ministério Público (MP) a propor aplicação imediata de penas restritivas nessas instâncias. A proposta aguarda decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Caso seja aprovado na comissão e não haja recurso para deliberação em Plenário, o projeto seguirá para a Câmara dos Deputados.

Pela proposta, no caso de representação ou de crime de ação penal pública incondicionada, não se justificando o arquivamento, o Ministério Público “deverá” propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos e multas. Conforme o texto da lei em vigor, o MP

“poderá” propor a penalidade.

— Em nosso entendimento, o verbo “poderá” deveria ser trocado pelo verbo “deverá”, pois o ato não é uma faculdade do Ministério Público, mas um dever de atuação nas situações especificadas — sustenta Mozarildo em sua justificativa, observando que são necessárias

ações mais enérgicas num momento em que a sociedade busca soluções para os problemas de segurança pública.

Para o senador, a decisão de propor a aplicação da pena nesses casos não deve ser deixada ao arbítrio do Ministério Público, mas ser uma exigência imposta pela lei.



Roosevelt Pinheiro

Segundo Mozarildo, “são necessárias ações mais enérgicas num momento em que a sociedade busca soluções para a segurança”

Justiça rápida e simples

Os juizados especiais foram criados em 1995 para julgar e executar causas cíveis de pequena complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo. No primeiro caso, por exemplo, estão as ações com valor não superior a 40 salários mínimos ou ações de despejo. Em relação às causas criminais, os juizados podem julgar as contravenções penais e os crimes em que a lei prescreva pena de no máximo um ano.

Os juizados trazem duas vantagens: permitem a aplicação da Justiça de maneira rápida e simples, desafogando os tribunais, e facilitam o acesso ao Poder Judiciário, já que a celeridade reduz os custos processuais.

A experiência com esse tipo de instância começou na Noruega, no século 19, e daí se alastrou para países como Itália, Estados Unidos, Alemanha, México e Argentina.

Carlos Bezerra quer isonomia no tratamento a infratores

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) votar em caráter terminativo projeto de lei do senador Carlos Bezerra (PMDB-MT) que permite o julgamento de causas de âmbito da Justiça Estadual, originadas em cidades onde não haja juizados especiais, por juizados especiais da localidade mais próxima. A proposta, na visão do senador, corrige uma inconstitucionalidade da legislação, que, ao regulamentar o funcionamento de juizados especiais cíveis e criminais da Justiça Federal, limitou essa possibilidade a causas de âmbito federal.

— Essa vedação tem sido objeto de críticas do Ministério Público Estadual e da doutrina, devido às suas imperfeições, que sugerem vícios de inconstitucionalidade, por ferir princípios de isonomia, razoabilidade e proporcionalidade. Se permanecer a proibição, dois infratores de um mesmo dispositivo legal terão tratamento diferenciado — argumenta Carlos Bezerra.

Se um morador de cidade onde não haja juizado especial desaccatar um policial federal, em delito



cuja pena máxima não ultrapasse dois anos, exemplifica o senador, ela poderá ser julgada no juizado especial mais próximo, de acordo com os ritos definidos para pequenas causas. Porém, continua Bezerra, se a mesma pessoa desaccatar um policial estadual, civil ou militar, será julgada pela Justiça comum, sem os benefícios da lei que definiu os procedimentos dos juizados especiais.

— O interesse do Estado na correta aplicação da lei deve ser idêntico, qualquer que seja a natureza dos interesses do conflito. Na relação processual, o interesse é sempre indisponível, pois não pertence às partes ou ao juiz. Nela incorpora-se o objetivo do Estado de alcançar a paz social — justifica o senador.



O *Jornal do Senado* publica perguntas dirigidas aos senadores abordando questões de interesse público. As desta edição foram veiculadas pela TV Senado. Você pode participar e ter sua pergunta respondida aqui, ligando gratuitamente para o serviço *A Voz do Cidadão* — 0800 661 2211 — e autorizando a publicação.

Josué de Araújo, de Cajazeiras (PB): A Alca (Área de Livre Comércio das Américas) é boa para o Brasil?

O senador Sebastião Rocha (PDT-AP) responde: Os blocos econômicos são geralmente formados por países de grande poder econômico que se organizam em torno de outros países de menor economia. E países de menor economia se juntam a países com economia semelhante. Com a Área de Livre Comércio das Américas (Alca), acontece o contrário. Ela pretende unir países extremamente ricos a países pobres, como é o caso do Brasil, Argentina, Uruguai. Com isso, acredito que a Alca é prejudicial ao Brasil. Devemos fortalecer o Mercosul, para posteriormente pensar em participar da Alca.

Carlos Antônio da Cruz, de Caldas Novas (GO): Quero pedir a elaboração de um projeto para obrigar os donos de carros a fazerem vistoria nos aparelhos de som. O objetivo é conferir se o som emitido está dentro dos limites de decibéis permitidos por lei.

O senador Mauro Miranda (PMDB-GO) responde: O uso de aparelhos de som e a emissão de ruídos devem ser regulamentados por lei municipal, que costuma definir qual o limite de barulho permitido em cada cidade. Caso o município não tenha adotado um critério, ou não esteja fiscalizando seu cumprimento, o cidadão pode dar queixa ao Ministério Público, que instará a prefeitura a tomar providências. Não é necessária, portanto, uma lei federal.